

ACTAS

Folha

7

ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e seis, reuniu pelas dezoito horas, no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, números cento e cinco a cento e cinquenta e nove, nono andar, no Porto, a Assembleia-geral Anual de accionistas da Ibersol-SGPS, Sociedade Anónima, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos constante da convocatória:

ORDEM DO DIA

- 1- Discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2005;
- 2- Discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas, consolidados, relativos ao exercício de 2005;
- 3 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2005;
- 4- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 5- Deliberar renovar os poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo número dois do artigo quarto dos estatutos da sociedade;
- 6- Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias nos termos legais;
- 7- Deliberar sobre a aquisição e ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.

A lista de accionistas presentes, os textos das propostas apresentadas e documentos e relatórios conexos, os elementos de prova da qualidade de accionista ou representante, encontram-se depositados em dossier relativo a esta assembleia, que se considera anexo a esta acta.

Encontravam-se presentes a vice-presidente da mesa da assembleia geral, doutora Júlia Maria Moreira da Silva Santos, que na ausência da Presidente, assumiu a presidência da Mesa bem como a Secretária, Doutora Maria Helena Moreira Araújo, os Administradores Senhores Doutor António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Doutor António Alberto Guerra Leal Teixeira e Professor Juan Carlos Vazquez Dodero, bem como o representante do Revisor Oficial de Contas, Dr. António Hermínio Paulus Afonso.

A Presidente da Mesa declarou que a assembleia tinha sido regularmente convocada, tendo sido a convocatória devidamente assinada e atempadamente publicada e os elementos de informação regularmente postos à disposição dos accionistas, que se

ACTAS

Folha 8

encontravam representados accionistas que representavam sessenta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento dos direitos de voto, atendendo a que a sociedade detém 1.572.731 acções próprias, pelo que declarou que a Assembleia estava validamente constituída para deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Iniciados os trabalhos deu-se início à apreciação do primeiro ponto tendo a Presidente lido a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas e respectivos anexos, relativos ao exercício de dois mil e cinco, sejam aprovados tal como apresentados.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi a proposta posta à votação e aprovada por unanimidade.

Iniciado o ponto número dois da ordem de trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia leu a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

Proposta

"Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas e respectivos anexos, relativos ao exercício de dois mil e cinco, sejam aprovados tal como apresentados.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi a proposta posta à votação e aprovada por unanimidade.

Iniciado o ponto número três, a Presidente leu a seguinte proposta, apresentada pelo Conselho de Administração:

Proposta

Como consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de Euros: 7.955.056,00 €.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis 5.906.915,00 € (efeito da aplicação do MEP)

Reservas Livres 948.141,00 €

Dividendos 1.100.000,00 €

O que corresponde a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055 €. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055 € a cada acção em circulação reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi a proposta posta à votação e aprovada por maioria com onze mil seiscentos e oitenta e oito votos a favor e

ACTAS

Folha

9

trezentos e noventa e dois votos contra.

Passou-se de seguida ao ponto número quatro da ordem de trabalhos tendo a Presidente da Mesa lido a seguinte proposta apresentada pela accionista IES-Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, sociedade anónima:

Proposta

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto número cinco da ordem de trabalhos, tendo a Presidente da Mesa lido a seguinte proposta do Conselho de Administração:

Proposta

Propõe-se que se delibere renovar, pelo período de cinco anos a contar da publicação da presente proposta os poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo número dois do artigo quarto dos estatutos da sociedade:

“Artigo Quarto

Dois – O capital social poderá ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir de entre as previstas neste pacto ou outras permitidas por lei.”

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi a proposta posta à votação e aprovada por maioria com onze mil seiscentos e oitenta e oito votos a favor e trezentos e noventa e dois. De seguida a presidente da mesa deu por aberto o ponto número seis da ordem de trabalhos, tendo lido a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

Proposta

Propõe-se que se delibere:

- a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

ACTAS

Folha 10

- b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento.

Admitida a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

De seguida a presidente da mesa deu por aberto o ponto número sete da ordem de trabalhos tendo lido a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

Proposta

Propõe-se deliberar, nos termos do nº 2 do Artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição e detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que no momento da aquisição sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Art. 486º do mesmo Diploma Legal, efectuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

Admitida a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pela Secretária, em sinal de conformidade.

Drª Júlia Silva Santos

Drª Maria Helena Araújo

*Leit e nome do no silva santos
bravo to beu hmo do acion*